



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.000780/2022-87

**TERCEIRO TERMO  
DE  
APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
8/2022-MME, DE  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS FIRMADO  
PELA UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA,  
E A  
EMPRESA ENGEMIL –  
ENGENHARIA,  
EMPREEND.,  
MANUTENÇÃO E  
INSTALAÇÕES  
LTDA.**

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do **Contrato nº 8/2022-MME**, celebrado com a empresa **ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, nos termos a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

#### 1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. Reajustar/Repactuar os preços da contratação, com base no Item 21 do Termo de Referência/Anexo e na Cláusula Sexta do **Contrato nº 8/2022-MME**, considerando os seguintes fatores:

a) a aplicação do reajuste anual de preços dos Insumos (*Uniformes, Equipamentos/Relógio de Ponto*) integrantes das planilhas de custos da contratação - (*IPCA - Jun/2023 a Mai/2024 - 3,925950%*).

b) a homologação da *Convenção Coletiva de Trabalho/CCT -SEAC/SINDISERVIÇOS/DF 2025/2026 nº DF000042/2025*, registrada no MTE em 30/01/2025, na qual foi concedido reajuste dos pisos salariais e benefícios dos profissionais alocados na prestação dos serviços, a contar de 1º de janeiro de 2025:

. *Reaj. dos Pisos Salariais - CCT*

. *Reaj. Aux. Alim: R\$44,30*

. *Reaj. Aux. Saúde: R\$200,00*

. *Reaj. Assist. Odonto: R\$13,64*

2.

## CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajustamento/repaculação dos preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e consta solicitado pela Contratada por meio da Carta Repactuação nº 0003/2025 (Ref.: 2025\_003\_ENGEMIL\_REPAC\_MME\_RECEPÇÃO\_08\_2022) - Sei 1024598 e Anexos - Sei 1024592, Sei 1024594 e Sei 1034062.

3.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REPACTUADOS

3.1.  
a seguir:

a) Valores Atuais do Contrato - 3º T. Aditivo - Sei 0889434 e 4º T. de Aditivo - Sei 0911474

T. ADITIVO/ACRÉSCIMO DE 1 POSTO DE RECEPCIONISTA					
à partir de 1º de Maio/2024 (Estimado)					
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado (R\$)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtde de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I SUPERVISOR (A)	R\$7.242,05	1	R\$7.242,05	1	R\$7.242,05
II RECEPCIONISTA	R\$5.616,81	1	R\$5.616,81	30	R\$168.504,27
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)				31	R\$175.746,32
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS					
A	Descrição			Valor (R\$)	
A1	Valor proposto por Posto de Serviço			R\$7.242,05	
A2	RECEPCIONISTA			R\$168.504,27	
B	Valor mensal do serviço			R\$175.746,32	
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses).			R\$2.108.955,85	
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.					

b) Valores Repactuados:

REAJUSTAMENTO DOS INSUMOS					
à partir de 15 de Junho/2024					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado (R\$)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtde de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I SUPERVISOR (A)	R\$7.244,86	1	R\$7.244,86	1	R\$7.244,86
II RECEPCIONISTA	R\$5.619,51	1	R\$5.619,51	30	R\$168.585,27
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)				31	R\$175.830,13
Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS					
A	Descrição			Valor (R\$)	
A1	Valor proposto por Posto de Serviço			R\$7.244,86	
A2	RECEPCIONISTA			R\$168.585,27	
B	Valor mensal do serviço			R\$175.830,13	
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses).			R\$2.109.961,58	
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.					

**REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - CCT 2025/2026**

**à partir de 1º de Janeiro/2025**

**VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtde de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	SUPERVISOR (A)	R\$7.592,64	1	R\$7.592,64	1	R\$7.592,64
II	RECEPCIONISTA	R\$5.965,20	1	R\$5.965,20	30	R\$178.956,00
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)</b>				<b>31</b>		<b>R\$186.548,64</b>
<b>Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS</b>						
A	<b>Descrição</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
A1	Valor proposto por Posto de Serviço				R\$7.592,64	
A2	RECEPCIONISTA				R\$178.956,00	
B	Valor mensal do serviço				<b>R\$186.548,64</b>	
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses).				<b>R\$2.238.583,69</b>	
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						

**(SUPRESSÃO DE 6 POSTOS DE SERV. RECEPCIONISTA)**

**à contar de 11 de Abril/2025**

Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtde de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	SUPERVISOR (A)	R\$7.592,64	1	R\$7.592,64	1	R\$7.592,64
II	RECEPCIONISTA	R\$5.965,20	1	R\$5.965,20	24	R\$143.164,77
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)</b>				<b>25</b>		<b>R\$150.757,41</b>
<b>Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS</b>						
A	<b>Descrição</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
A1	Valor proposto por Posto de Serviço				R\$7.592,64	
A2	RECEPCIONISTA				R\$143.164,77	
B	Valor mensal do serviço				<b>R\$150.757,41</b>	
C	Valor global anual da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses).				<b>R\$1.809.088,93</b>	
Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.						

**c) Detalhamento dos custos decorrentes deste apostilamento:**

Dif. Mensal (Mão de Obra)	<b>R\$83,82</b>
Junho a Dezembro/2024	<b>R\$586,74</b>
Total Estimado	<b>R\$586,74</b>

Dif. Mensal (Mão de Obra)	<b>R\$10.802,32</b>
Janeiro a Março/2025	<b>R\$32.406,96</b>
1º a 10 de abril de 2025	<b>R\$3.600,77</b>
Total Estimado	<b>R\$36.007,73</b>

Dif. Mensal (Mão de Obra)	<b>R\$8.711,95</b>
11 a 30 de abril de 2025	<b>R\$5.807,97</b>
Maio e Junho/2025	<b>R\$17.423,90</b>
1º a 15 de Julho de 2025	<b>R\$4.355,98</b>
Total Estimado	<b>R\$27.587,84</b>

TOTAL ESTIMADO PARA REPACTUAÇÃO	
---------------------------------	--

**R\$64.182,32**

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. Fica assegurado à Contratada o direito à revisão dos seguintes pleitos: Carta Repactuação nº 00017/2025 (Ref.: 2025\_017\_ENGEMIL\_REPAC\_MME\_RECEP\_08\_2022) - Sei 1026018, e Ofício:

3.4. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 1041946, refletem o reajustamento/repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente do reajustamento/repactuação de preços objeto desta Apostila - estimado em **R\$64.182,32** (sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), necessário para o período de 1º/06/2024 a 15/07/2025, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 3339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1000000000. Nota de Empenho 2025NE28, de 23/01/2025.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos, conforme detalhamento acima, a partir de 1º/06/2024 até 15/07/2025 (coincidente com o ciclo de vigência do Contrato).

(Assinatura Eletrônica)

**ALEX GONÇALVES BARBOSA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 17/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042802** e o código CRC **A092ED45**.